



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.



ATA DE CREDENCIAMENTO nº 002/2017

PRIMEIRA SESSÃO

Aos treze (13) dias do mês de novembro de 2017, às 13h (treze horas) os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.200/2017 de 18/09/2017, reuniram-se na sala de reuniões, os Srs. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, LUCEANA APARECIDA DA SILVA e CÉLIO JOSÉ DE SOUSA, sob a presidência da primeira, para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG e site oficial do Município em 17/10/2017, no Diário Oficial da União em 18/10/2017, no Diário Oficial Municipal em 17/10/2017 e no jornal O TEMPO em 18/10/2017, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na presente data e horário, apregoados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data não acuraram interessados no presente certame. Considerando que o presente Credenciamento trata-se de credenciamento do tipo permanente, permanece aberto o prazo de credenciamento de novos interessados caso houver. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LUCEANA APARECIDA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.arapora.mg.gov.br



ATA DE CREDENCIAMENTO nº 001/2017

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO

Aos três (03) dias do mês de outubro de 2017, às 15h00m (quinze horas) os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.200/2017 de 18/09/2017 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA, LUCEANA APARECIDA DA SILVA e CÉLIO JOSÉ DE SOUSA, sob a presidência da primeira, para realizar a DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG e site oficial do Município em 13/02/2017, no Diário Oficial da União em 15/02/2017, e no jornal O TEMPO em 15/02/2017, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário apregoados para a primeira sessão pública (07/03/2017 - 09h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública em 09 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finais aquela sessão, foi a mesma suspensão para o aguardo de novos inscritos. Novos inscritos apresentaram documentação após a segunda sessão sendo realizada uma TERCEIRA sessão pública em 13 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela terceira sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a terceira sessão sendo realizada uma QUARTA sessão pública em 23 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quarta sessão sendo realizada uma QUINTA sessão pública em 31 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quinta sessão sendo realizada uma SEXTA sessão pública em 04 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sexta sessão sendo realizada uma SÉTIMA sessão pública em 12 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sétima sessão sendo realizada uma OITAVA sessão pública em 18 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a oitava sessão sendo realizada uma NONA sessão pública em 29 de junho de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a nona sessão sendo realizada uma DÉCIMA sessão pública em 05 de setembro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Finais aquela sessão, foi a mesma suspensão para o aguardo de novos inscritos, considerando que o presente credenciamento tem o caráter PERMANENTE. Convocados os membros da CPL para a presente sessão, na data e hora

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.arapora.mg.gov.br



acima descritos, reunidos os mesmos, apregoados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos da(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) interessado(s) ao chamamento público, toda(s) sem preposto legal presente nesta sessão: a profissional médica Sra. ALINNE FREITAS SILVA, regularmente inscrita no CPF sob n. 101.417.576-39, com endereço na Rua Esperança Naves de Godoy, n. 194, Bairro Luizote, na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; empresa HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 21.847.826/0001-60, com endereço na Rua Tamarindus, n. 394, Bairro Morada do Sol, na cidade de Uberlândia/MG, credenciamento assinado por sua representante legal Sr. Walter Tadeu Paulo Guimarães, brasileiro, médico, casado, portadora de CPF n.º 351.189.118-34, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; empresa LP JABUR SILVA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.917.963/0001-00, com endereço na Avenida Afonso Pena, n. 230, apto 203, Centro, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por sua representante legal Sra. Laura Pereira Jabur Silva, brasileira, médica, casada, portadora de CPF n.º 033.169.831-55, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; empresa AGILE TRANSPORTES MÉDICOS EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 18.834.023/0001-67, com endereço na Rua Jorge Simões de Lima, n. 382, Bairro Santos Dumont, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por sua representante legal Sr. Leandro Guimarães do Couto, brasileiro, médico, casado, portadora de CPF n.º 648.6402-631-91, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Bem analisados os documentos apresentados pela(s) empresa(s) e profissional(is) credenciado(s) os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declararam a(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) CREDENCIADO(S) por atender(em) todas as exigências documentais editadas, bem como por apresentar proposta compatível com os termos e valores descritos no edital de Credenciamento:

1) Profissional médica Sra. ALINNE FREITAS SILVA, regularmente inscrita no CPF sob n. 101.417.576-39, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor RS
Clínica Geral	ALINNE FREITAS SILVA	Hospital João Paulo II	Plantão de urgência e emergência (Urgem), conforme escala.	RS 956,00/mês estimado	RS 126.800,00
			Procedimentos clínicos e cirúrgicos.	RS 1.000,00	
				RS 950,00/mês estimado	

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.arapora.mg.gov.br



2) empresa HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 21.847.826/0001-60, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor RS
CARDIOLOGIA	WALTER TADEU PAULO GUIMARÃES	Clínica Particular	HÓLTER 24 HORAS	RS 40,00/100 exames/mês estimado	RS 95.400,00
			MAPA	RS 30,00 (10 exames/mês estimado)	

3) empresa LP JABUR SILVA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 27.917.963/0001-00, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor RS
Clínica geral	LAURA PEREIRA JABUR SILVA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	Plantão de urgência e emergência (Urgem), conforme escala.	RS 956,00/mês estimado	RS 126.800,00
			Procedimentos clínicos e cirúrgicos.	RS 1.000,00	
			Transfusão SUS Fácil.	RS 950,00/mês estimado	

4) empresa AGILE TRANSPORTES MÉDICOS EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 18.834.023/0001-67, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome da empresa	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor RS
Serviços de UTE móvel	AGILE TRANSPORTES MÉDICOS LTDA	Clínica Particular	Prestação de serviços médicos na área de UTE móvel.	RS 25.000,00 (normal) estimado	RS 300.000,00

Diante disso, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram suspender a sessão para aguardo de mais eventuais interessados, considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o surgimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.



presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LUCEANA APARECIDA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

CELIO JOSE DE SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-8500 - www.araporã.mg.gov.br



ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO

Aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2017, às 15h00m (quinze horas) os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.200/2017 de 18/09/2017 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA, LUCEANA APARECIDA DA SILVA e CELIO JOSE DE SOUSA, sob a presidência da primeira, para realizar a DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG e site oficial do Município em 13/02/2017, no Diário Oficial da União em 15/02/2017, e no jornal O TEMPO em 15/02/2017, convocando todos os interessados e tomando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprezados para a primeira sessão pública (07/03/2017 - 09h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública em 09 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Novos inscritos apresentaram documentação após a segunda sessão sendo realizada uma TERCEIRA sessão pública em 13 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela terceira sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a terceira sessão sendo realizada uma QUARTA sessão pública em 23 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela quarta sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quarta sessão sendo realizada uma QUINTA sessão pública em 31 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela quinta sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quinta sessão sendo realizada uma SEXTA sessão pública em 04 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sexta sessão sendo realizada uma SÉTIMA sessão pública em 12 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sétima sessão sendo realizada uma OITAVA sessão pública em 18 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a oitava sessão sendo realizada uma NONA sessão pública em 25 de junho de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a nona sessão sendo realizada uma DÉCIMA sessão pública em 05 de setembro de 2017 para análise dos documentos

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-8500 - www.araporã.mg.gov.br



protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a nona sessão sendo realizada uma DÉCIMA PRIMEIRA sessão pública em 03 de outubro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos, considerando que o presente credenciamento tem o caráter PERMANENTE. Convocados os membros da CPL para a presente sessão, na data e hora acima descritos, reunidos os mesmos, aprezados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos da(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) interessado(s) ao chamamento público, toda(s) sem preposto legal presente nesta sessão: o profissional médico **MARCO AURÉLIO MUNIZ DE ALMEIDA**, regularmente inscrita no CPF sob n. 016.328.146-76, com endereço na Rua Francisco De Assis, Bairro Lagoinha, na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional médica **MARINA MONTEIRO FIGUEIREDO REZENDE**, regularmente inscrita no CPF sob n. 016.432.286-84, com endereço na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, n. 800, apto 202, Bairro Saraiá, na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional médica **LILIAN BEATRIZ BORGES**, regularmente inscrita no CPF sob n. 086.532.996-01, com endereço na Avenida Américo Abílio, Bairro Mansour, na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; o profissional médico **ALCIDES COTTA PACHECO NETO**, regularmente inscrito no CPF sob n. 534.053.746-34, com endereço na Rua Marechal Deodoro, n. 472, Centro, na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Bem analisados os documentos apresentados pela(s) empresa(s) e profissional(is) credenciado(s) os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declararam a(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) **CREDENCIADO(S)** por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, bem como por apresentar proposta compatível com os termos e valores descritos no edital de Credenciamento.

1) Profissional médico **MARCO AURÉLIO MUNIZ DE ALMEIDA**, regularmente inscrita no CPF sob n. 016.328.146-76, credenciado nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor R\$
Clinica geral	MARCO AURÉLIO MUNIZ DE ALMEIDA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	• Plantão de urgência e emergência 12horas, conforme escala. • Procedimentos clínicos e cirúrgicos. • Transfusão SUS Fácil.	RS 950,000/(Mês) estimado RS 1.000,00 RS 950 (Mês) estimado	RS 126.000,00

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-8500 - www.araporã.mg.gov.br



2) Profissional médica **MARINA MONTEIRO FIGUEIREDO REZENDE**, regularmente inscrita no CPF sob n. 016.432.286-84, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor R\$
Clinica geral	MARINA MONTEIRO FIGUEIREDO REZENDE	HOSPITAL JOÃO PAULO II	• Plantão de urgência e emergência 12horas, conforme escala. • Procedimentos clínicos e cirúrgicos. • Transfusão SUS Fácil.	RS 950,000/(Mês) estimado RS 1.000,00 RS 950 (Mês) estimado	RS 126.000,00

3) Profissional médica **LILIAN BEATRIZ BORGES**, regularmente inscrita no CPF sob n. 086.532.996-01, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor R\$
Clinica geral	LILIAN BEATRIZ BORGES	HOSPITAL JOÃO PAULO II	• Plantão de urgência e emergência 12horas, conforme escala. • Procedimentos clínicos e cirúrgicos. • Transfusão SUS Fácil.	RS 950,000/(Mês) estimado RS 1.000,00 RS 950 (Mês) estimado	RS 126.000,00

4) Profissional médico **ALCIDES COTTA PACHECO NETO**, regularmente inscrito no CPF sob n. 534.053.746-34, credenciado nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor R\$
Médico de Trabalho	ALCIDES COTTA PACHECO NETO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	• Atendimento em unidades de serviços para avaliação, verificação, orientação e assistência da Secretaria Municipal de Saúde.	RS 4.000,00 (Fixo mensal)	RS 48.000,00

Diante disso, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram suspender a sessão para aguardo de mais eventuais interessados, considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o surgimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-8500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.



presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LUCEANA APARECIDA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9580 - www.araporã.mg.gov.br



ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2017, às 15h00m (quinze horas) os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.200/2017 de 18/09/2017 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA, LUCEANA APARECIDA DA SILVA e CÉLIO JOSÉ DE SOUSA, sob a presidência da primeira, para realizar a **DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA** para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG e site oficial do Município em 13/02/2017, no Diário Oficial da União em 15/02/2017, e no jornal O TEMPO em 15/02/2017, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recolhimento de documentos, de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a primeira sessão pública (07/03/2017 - 09h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública em 09 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos. Novos inscritos apresentaram documentação após a segunda sessão sendo realizada uma TERCEIRA sessão pública em 13 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela terceira sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a terceira sessão sendo realizada uma QUARTA sessão pública em 23 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quarta sessão sendo realizada uma QUINTA sessão pública em 31 de março de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a quinta sessão sendo realizada uma SEXTA sessão pública em 04 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sexta sessão sendo realizada uma SÉTIMA sessão pública em 12 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a sétima sessão sendo realizada uma OITAVA sessão pública em 18 de abril de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a oitava sessão sendo realizada uma NONA sessão pública em 29 de junho de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a nona sessão sendo realizada uma DÉCIMA sessão pública em 05 de setembro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a décima sessão sendo realizada uma DÉCIMA PRIMEIRA sessão pública em 03 de outubro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Novos inscritos apresentaram documentação após a décima primeira sessão sendo realizada uma DÉCIMA SEGUNDA sessão pública em 05 de outubro de 2017 para análise dos documentos protocolados até aquela sessão. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos, considerando que o presente credenciamento tem o caráter PERMANENTE. Convocados os membros da CPL para a presente sessão, na data e hora acima descritos, reunidos os mesmos, apregoados os presentes, consultado o protocolo do

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9580 - www.araporã.mg.gov.br



setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos da(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) interessado(s) ao chamamento público, todavia(s) sem preposto legal presente nesta sessão: a profissional médica Sra. LORENA FERREIRA DE JESUS, regularmente inscrita no CPF sob n. 100.505.428-64, com endereço na Rua Santa Catarina, n. 410, Bairro Jardim Milênio, na cidade de Araporã/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Sem analisados os documentos apresentados pela(s) empresa(s) e profissional(is) credenciado(s) os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declaram a(s) seguinte(s) empresa(s) e profissional(is) **CREDENCIADO(S)** por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, bem como por apresentar proposta compatível com os termos e valores descritos no edital de Credenciamento:

1) Profissional médica Sra. LORENA FERREIRA DE JESUS, regularmente inscrita no CPF sob n. 100.505.428-64, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome do Profissional	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.	Valor RS
Planesia	LORENA FERREIRA DE JESUS	HOSPITAL JOÃO PAULO II	Planesia de urgência e emergência (Dores, contensão esquelética).	RS 950,00/RS/Min/5min estimado	RS 114.600,00
			Procedimentos clínicos e cirúrgicos.	RS 1.000,00	
			Transferência SUS Fácil.	RS 950,00/Min estimado	

Diante disso, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram suspender a sessão para aguardo de mais eventuais interessados, considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o surgimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LUCEANA APARECIDA DA SILVA
Membro da CPL

CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
Membro da CPL

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9580 - www.araporã.mg.gov.br

DECRETO Nº 3244/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica exonerada do cargo Diretor Administrativo do Hospital a Sra. Lilia Souza de Faria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 14 dias do mês de Novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO Nº 3245/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

A Prefeita do município de Araporã, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho como um órgão de controle e exigência contida na Lei Municipal nº 810/2009 de 1º de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1228/2017 de 13 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Esporte no biênio 2017 a 2019, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Titular – Fabio Luiz Galé Alves
Suplente – Peter Pereira Delgado

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação

Titular – Hugo Leonardo Cruz
Suplente – Adilson Martins da Silva

Secretaria de Educação e Cultura

Titular – Adriane Rodrigues C. Borges
Suplente – Lucely Alves de Faria

Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Titular – Maristela Borges Ribeiro
Suplente – Iama Diniz Falco

II – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Centro de Apoio ao Idoso de Araporã-CAIA

Titular – Valdeci Alves de Moura
Suplente – Aparecida Fátima de Moura

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã – APAE

Titular – Maria dos Reis do Carmo
Suplente – Maria do Rosário

Centro de Recuperação do Alcoólatra de Araporã - CEREAL

Titular – Manoel Heleno da Silva
Suplente – João da Silva Junior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.

Associação dos Veteranos de Araporã-AVA

Titular – Rodrigo Santana de Souza
Suplente – Wilson Roberto Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araporã, aos 14
de Novembro de 2017

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita de Araporã

DECRETO Nº 3246 /2017

*SUBSTITUIR MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
CACS/FUNDEB*

A Prefeita Municipal de Araporã – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho como um órgão de controle social do FUNDEB e exigência contida na Lei Municipal nº664 de 16 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 785 de 28 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no biênio 2017 a 2019, os seguintes membros, permanecendo os membros compostos no Decreto nº 3238/2017:

I – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL;

Titular: CRISTOVÃO CANDIDO DE
CARVALHO
Suplente: OTONIEL GARCIA GOMES

II – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL:

Titular: ELIANA CARDOSO DA SILVA
Suplente: ROSA HELENA PACHECO

Art. 2º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araporã, aos 14
de novembro de 2017.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Lei nº 1228/2017

*“Altera a Lei Municipal nº 810/2009 e dá
outras providências”*

O povo do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova e, eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.

Art.1º. O artigo 2º da Lei nº 810/2009 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.2º - O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer”.

Art.2º. Os incisos II e V do artigo 3º, da Lei nº 810/2009 passam a vigor com a seguinte redação:

“Art.3º (...)

II – contribuir com a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer no planejamento de ações concernentes ao esporte e lazer;

(...)

V – contribuir com a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, na captação de recursos através da Lei de incentivo ao Esporte e outras origens”.

Art.3º. O artigo 5º, caput e incisos I e II da Lei nº 810/2009 passam a vigor com a seguinte redação:

“Art.5º - O conselho Municipal de Esportes será constituído por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Poder Público e 04 (quatro) indicados por entidades representativas da comunidade, como se segue:

I – representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Social, Habitação e Defesa Civil;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Institucionais;

II – Quatro representantes de entidades ou organizações existentes no município há mais de um ano”.

Art. 4º. Ficam revogados os parágrafos 3º e 4º do art.5º da Lei nº 810/2009.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 13 dias do mês de Novembro de 2017.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal

LEI Nº 1229/2017

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual, para o quadriênio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.

2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos relatórios anexos (Programas, Indicadores e Dados Financeiros).

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2018 conforme estabelecido na LDO, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2018, estão especificadas em anexo a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete.

Araporã-MG, 14 de Novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1230/2017

“Altera a Lei Municipal nº 1215/2017 e dá outras providências”

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal no uso de suas atribuições constitucionais e prevista na Lei Orgânica do município, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir através de desapropriação ou compra e venda, um imóvel na cidade de Araporã localizado na quadra 22, com área superficial de 6.120 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: Pela frente 70,36 metros com a rua Gabriel Dias; pela direita 85,57 metros com a rua Cristiano Borges Silva;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.

pela esquerda 83,12 metros com o limite da reserva permanente do Córrego Alvorada; e pelos fundos 84,75 metros com a rua Francisco Gomes, imóvel constante das matrículas 8.782 e 10.506 (matrículas que poderão ser unificadas, entretanto permanecerá a área de 6.120

Art. 2º - O imóvel adquirido através de compra e venda no valor total de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão, cinqüenta mil reais.) será destinado a construção de moradia popular, para a população de baixa renda do nosso município garantido desta forma a dignidade da pessoa humana.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação como outras, correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 14 de novembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



ATA DE JULGAMENTO - 1ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2017

Aos quatorzedias do mês de novembro do ano 2017, às treze horas com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Luceana Aparecida da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.200/2017, de 18 de setembro de 2017, acompanhada a sessão pelo engenheiro civil Sr. Gustavo Coelho Rocha, servidor público do Município de Araporã, inscrito no CREA sob n. MG0000203780/D, para realizar abertura da sessão pública e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 001/2017**, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CERCAMENTO E REFORMA DE CERCAMENTO, COM COLOCAÇÃO DE CONCRETINA NA ÁREA DO ENTORNO DAS CAIXAS D'ÁGUA MUNICIPAIS, NO BAIRRO PRIMAVERA**, no Município de Araporã/MG. Apreendidos todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): **FRC SERVIÇOS LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 03.700.548/0001-32, sediada na Av. do Contorno, n. 1391, Centro, na cidade de Centralina/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Frankmar Nascimento Rodrigues, portador da carteira de identidade de n.º MG10655382/SSP/MG, e CPF n.º 001.132.946-70; e a empresa **INTEGRA CONCRETAGEM E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 26.259.278/0001-71, com sede na rua Quatorze, n. 75, Setor Liberdade, na cidade de Araporã/MG, neste ato representada por procurador Sr.

[Assinatura]



HÉLVIO CESAR DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-5524574/SSP/MG, CPF n.º 724.025.636-72. Iniciado o certame, recebido os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes, os membros da CPL abriram a palavra para os representantes presentes das licitantes participantes para, querendo, se manifestar, momento em que todos declinaram a palavra. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: empresa **INTEGRA CONCRETAGEM E CONSTRUTORA EIRELI-ME** declarada qualificada como micro empresa, sendo declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital; empresa **FRC SERVIÇOS LTDA**, declarada **INABILITADA** por não atender apresentar atestados de capacidade técnica nos termos do subitem 15.2.5.a do edital. Aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes presentes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, todos declinaram a palavra. Ato contínuo, considerando o disposto do subitem 17.7 do edital onde: "Havendo desistência expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS as licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá a Comissão, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas..." os membros da CPL por

[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 74

Araporã-MG, 14 de novembro de 2017.



unanimidade resolveram proceder a abertura do invólucro contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada – FRC SERVIÇOS. Aberto o envelope Proposta de Preços, sendo a mesma rubricada por todos os presentes, membros da CPL e engenheiro presentes, achada conforme os termos exigidos no edital, a CPL registrou o seguinte preço global ofertado: R\$ 32.585,50 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Ato contínuo os membros da CPL por unanimidade declararam a empresa **FRC SERVIÇOS LTDA** **VENCEDORA** do certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, bem como apresentar preço dentro do valor estimado pelo setor de engenharia no valor de **R\$ 32.585,50 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes, membros da CPL e engenheiro presente. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Presidente da CPL

Eucéana Aparecida da Silva
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Membro

Gustavo Coelho Rocha
Engenheiro Civil – Servidor público Município Araporã

FRC SERVIÇOS LTDA
Sr. Frankmar Nascimento Rodrigues – Procurador

INTEGRA CONCRETAGEM E CONSTRUTORA EIRELI-ME
Sr. HÉLVIO CESAR DA SILVA – Procurador

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br